Resolução nº : 10296/99
Protocolo nº : 49409/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA